



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS. LICITAÇÃO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - TP.

As 09:00 horas do dia 01 de junho de 2022, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, se fizeram presentes os membros da Comissão: tendo como Presidente o Sr. Leonardo da Costa Carréra, Darlan Welkson Costa Silva - Membro, João Victor Pessoa de Sousa - Membro, Robson Raphael Oliveira de Andrade - Membro e Dilson Cleber Tavares Melo - Diretor do Departamento de Engenharia, para REABERTURA DO CERTAME, com fulcro no art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, que concedeu prazo de 8 dias úteis, em face inabilitação de todas as empresas licitantes, para a apresentação de nova documentação. Iniciadas as formalidades legais, consta-se que a empresa **COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA EIRELI**, interpos recurso e que o mesmo foi analisado pela Procuradoria do Município, a qual exarou parecer opinando pela habilitação da empresa mencionada, fundamentando tal decisão em que entendeu que no edital deveria constar quais seriam aqueles definidos como itens de maior relevância, bem como eventuais serviços com percentuais do valor significativo que comporiam as parcelas de maior relevância técnica da obra. Porém, conforme mencionado alhures, o item 4.1.4 do Edital não contempla as referidas exigências, limitando-se a exigir a comprovação da capacidade técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) ou membros da equipe técnica que participarão da obra. Vale ressaltar que não houveram contrarrazões ao recurso e por conta disso a comissão decidiu por acatar integralmente o parecer **habilitando** a empresa e dando continuidade ao certame. Diante disso, passamos para a segunda fase em que solicitamos a entrega do envelope nº 2, contendo a proposta, onde se constatou que a empresa apresentou o valor de R\$ 1.999.369,89 (Um Milhão e Novecentos e Noventa e Nove Mil e Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos). Após, foi realizada a análise da proposta pelo Diretor do Departamento de Engenharia, Sr. Dilson Cleber Tavares Melo, a qual afirmou que as planilhas e valores apresentados estão de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



acordo com o solicitado no projeto básico, sendo a empresa **COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA EIRELI** declarada vencedora do presente certame. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Permanente de Licitação deram por encerrada a reunião às 09hrs34min horas e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão e presentes.

LEONARDO DA COSTA CARRÉRA
PRESIDENTE DA CPL

DARLAN WELKSON COSTA SILVA
MEMBRO

ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
MEMBRO

DILSON CLEBER TAVARES MELO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

COMERCIO E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO ESTRELA EIRELI
CNPJ N.º 06.131.522/0001-09